



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.769, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a XI Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, a realizar-se no dia 04 de abril de 2019, na sede do Lions Club Lagoa Santa, com o Tema Central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas etapas regionais, a serem estabelecidas pelo próprio Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que definirá as datas e locais, os informando posteriormente.

Art. 2º A plenária do Conselho Municipal de Saúde elegeu a Comissão paritária organizadora da XI Conferência de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- I** - Breno Aparecido da Costa;
- II** - Daniella Oliveira e Silva Barbosa;
- III** - Jane Carla Silva Ferreira.
- IV** - Luiz George Marcelino da Trindade;
- V** - Marlene Edite Pereira de Rezende;
- VI** - Marli Elza Barbosa;
- VII** - Marli Silva Vinagre;

§ 1º Os trabalhos da Comissão paritária organizadora da XI Conferência de Saúde, serão presididos pelo Conselheiro Breno Aparecido da Costa.

§ 2º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 3º A XI Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pelo Prefeito e coordenada conjuntamente pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Presidência do Conselho de Saúde do Município de Lagoa Santa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal